

**3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, estando de um lado o **MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 46.211.686/0001-60, representado por seu Prefeito Municipal, **MÁRIO LUCIANO ROSA**, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e de outro o fornecedor **PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 28.257.900/0001-38, sediado na Avenida Brasil, nº 810, Jardim Ingá, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP: 86.380-000, de endereço eletrônico <licitacaopaperlimp@gmail.com> e telefone (43) 99982-1428, neste ato representado pela Sra. **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, de CPF nº 765.194.819-04, denominado DETENTOR DA ATA, na qualidade de vencedor do Pregão Eletrônico nº 011/2024, Processo Administrativo nº 065/2024, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 2.487 de 14 de agosto de 2023.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que a Ata de Origem se acha em vigência;

Considerando que foi cancelado o preço registrado da empresa primeira colocada em relação aos itens de Ata nº 365 e 366;

Considerando que a Administração tem necessidade na continuidade do fornecimento desses itens, ainda em conformidade com a “Justificativa da Contratação” posta no Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação Pública nº 029/2024; e

Considerando que o Detentor da Ata de Registro de Preços nº 091/2024 concordou expressamente em assumir o fornecimento dos itens que tiveram seus preços registrados cancelados em resposta a pedido de aceite de fornecimento encaminhado por endereço eletrônico em 18 de julho de 2025, faz-se o Termo Aditivo.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO DO OBJETO**

1.1. Fica acrescida a Ata de Origem, que também passa a ter como objeto o fornecimento dos itens postos na tabela abaixo, conforme descrição detalhada no Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação Pública.

Item Edital	Item Ata/BLL	Descrição	Unidade	Quantidade Licitada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
183	365	Prancheta a4 em madeira.	Unidade	08	5,60	56,00
	366	Marca: NovaCrill		02		

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original que não colidirem com este Termo Aditivo.



E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo, assinam-no em 02 (duas) vias de igual efeito e teor.

Salto Grande/SP, 21 de julho de 2025.

**MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**  
**MÁRIO LUCIANO ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**  
**LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**  
**DETENTOR DA ATA**